



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 523/2021-ALE

RECEBIDO
22 / 12 / 2021
Hora: 13 : 50
Gid

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 780/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Janeiro Verde" como mês de conscientização e combate à meningite, no âmbito do Estado de Rondônia".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de dezembro de 2021.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 780/2020

Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Janeiro Verde" como mês de conscientização e combate à meningite, no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado, a "Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite" a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 15 de janeiro.

Art. 2º As comemorações a que alude o artigo 1º deverão compreender atividades educativas e culturais que promovam a saúde e a prevenção da Meningite.

Art. 3º. Os estabelecimentos estaduais de saúde promoverão e participarão de atividades voltadas à prevenção da Meningite, por meio da ampla divulgação, campanhas educativas e realização de exames.

Art. 4º Para o desenvolvimento das atividades relacionadas com a "Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite" o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, incentivará e apoiará a participação das unidades estaduais relacionadas com a saúde do Estado de Rondônia.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



11 AGO 2020



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>11 AGO 2020</p> <p>Protocolo: 839/20</p> <p>Processo: 839/20</p>	PROJETO DE LEI	Nº
			780/20

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Janeiro Verde” como mês de conscientização e combate à meningite, no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado, a “Semana Estadual de Prevenção e Combate a Meningite” a ser comemorada, anualmente na semana do dia 15 de Janeiro.

Art. 2º – As comemorações a que alude o artigo 1º deverão compreender atividades educativas e culturais que promovam a saúde e a prevenção da Meningite.

Art. 3º - Os estabelecimentos estaduais de saúde promoverão e participarão de atividades voltadas à prevenção da Meningite, por meio da ampla divulgação, campanhas educativas e realização de exames.

Art. 4º - Para o desenvolvimento das atividades relacionadas com a “Semana Estadual de Prevenção e Combate a Meningite” o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, incentivará e apoiará a participação das unidades estaduais relacionadas com a saúde do Estado de Rondônia.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de julho de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL





PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>O presente Projeto visa a instituir o “Janeiro Verde” como mês de conscientização e combate à meningite.</p> <p>A meningite é um processo inflamatório das meninges, membranas que envolvem o cérebro. É uma doença grave que pode acometer indivíduos de qualquer idade.</p> <p>Segundo os dados da própria Agevisa - Agência Estadual de Vigilância em Saúde nos dois primeiros meses do ano de 2020 foi registrada seis casos e quatro óbitos no Estado de Rondônia. Por tanto a Agevisa passou a monitorar com mais rigor todas as notificações.</p> <p>Em termos proporcionais os números de casos registrados nesses dois primeiros meses são semelhantes aos registros de 2019, diferente apenas quanto à letalidade, no entanto, o ano de 2019 obteve 48 ocorrências de caso de meningite com nove óbitos.</p> <p>A Agência de Vigilância mantém um planejamento contínuo para o enfrentamento da meningite que pode ser viral ou bacteriana, com orientação, capacitação de técnicos, supervisão e monitoramento das ocorrências.</p> <p>Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação do presente projeto de lei.</p> <p>Plenário das Deliberações, 20 julho de 2020.</p> <p style="text-align: center;"> EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>			